



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

1123
JP

Indaiatuba, aos 05 de setembro de 2017.
Ofício GP/SEC nº 360/17.

Exmo. Sr.
NILSON ALCIDES GASPAR
Prefeito

Envio a Vossa Excelência o autógrafo nº 122/17 referente ao Projeto de Lei nº 187/17, que “DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE TERMINAL RODOVIÁRIO”, o qual foi aprovado, com emenda, em sessão ordinária realizada aos 04 de setembro do corrente.

Atenciosamente,

HÉLIO ALVES RIBEIRO
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

**Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP**

AUTÓGRAFO Nº 122/17

PROJETO DE LEI Nº 187/17
(PL do Vereador Luiz Alberto Pereira)

**“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE TERMINAL
RODOVIÁRIO”.**

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA, tendo em vista o deliberado em sessão ordinária realizada ao 04 de setembro do corrente, **RESOLVE:**

APROVAR O SEGUINTE PROJETO DE LEI: COM EMENDA

NILSON ALCIDES GASPAR, Prefeito de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei:

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado **TERMINAL RODOVIÁRIO VEREADOR MAURÍLIO GONÇALVES PINTO**, o terminal Rodoviário situado na Quadra s/nº - Lote AR-II, nº 1791 – cadastro nº 0120.3000.0-9, localizado à Rua dos Indaiás, neste município de Indaiatuba, Estado de São Paulo.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 05 de setembro de 2017, 187º de elevação à categoria de freguesia.

HÉLIO ALVES RIBEIRO
Presidente

LUIZ CARLOS CHIAPARINE
1º Secretário